-320-

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

## 2º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares

## EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2356/91, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que:

CONSIDERANDO a desistência, em 20/03/2020, de Fernanda Vetuci Lopes, conselheira tutelar titular eleita em 7º colocação e empossada em 10 de janeiro de 2020 para atuar no Conselho Tutelar I.

**DELIBERA,** nos termos do Artigo 29 da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, por convocar a conselheira suplente abaixo relacionada, para comparecer à sede do CMDCA/Mauá, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá – SP, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação do presente edital, das 8h às 12h, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para assumir o cargo em vacância de Conselheira Tutelar. Nos termos do § 4º, do Artigo 30, da Lei n.º 2.480/93, com a redação que foi dada pela Lei n.º 4.389/2008, a remuneração do Conselheiro Tutelar é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) por mês.

## 16ª colocada - Aline Barros da Silva Jesus

O presente será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na Sede do CMDCA/Mauá e dos Conselhos Tutelares e entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 23 de março de 2020..

Edilson Claudino Bicudo Presidente do CMDCA/Mauá

